



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

AVISO DE DISPENSA Nº 008/2025 (DISPENSA POR VALOR)

A Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem, por objeto, a contratação de empresa especializada para execução de serviços para conclusão da obra de ampliação, reforma e adequação da UBS Dr. José de Albuquerque Lins no Centro do município de Santana do Deserto/MG.

Visando atender ao disposto no inciso I e no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas em fornecer este objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta Comercial no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa dentre propostas de possíveis interessados, além das proponentes que, contatadas pela Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, apresentaram orçamentos.

Data para apresentação da proposta: das 9h do dia 27 de março às 9h do dia 1º de abril de 2025. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@santanadodeserto.mg.gov.br até às 9h do dia 1º de abril de 2025.

O Termo de Referência, Modelo de Proposta e este Aviso, podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal, na aba de Transparência/Contratação Direta/ Dispensa de Licitação – <https://santanadodeserto.mg.gov.br>.

O valor estimado para aquisição é de R\$ 124.969,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais). Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (32) 3112-4032.

A detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme consta do Termo de Referência. Na ocasião de apresentação de documentação que fuja das exigências do Termo, sendo a detentora da proposta mais vantajosa Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser dado o prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para regularização das pendências, conforme previsão legal.

Santana do Deserto/MG, 26 de março de 2025.

Ricardo Fraga Lopes
Chefe do Departamento de Compras